



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PALMELA  
Mandato 2009/2013

**EDITAL**  
**N.º. 05/2010**

VICTOR MANUEL BARROCAS BORREGO, Presidente da Assembleia Municipal de Palmela torna público, nos termos do art.º. 91.º. da Lei n.º. 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º. 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que na sessão ordinária realizada no dia 08.04.2010, foram tomadas as seguintes deliberações:

*2 – Prestação de Contas 2009*

***Aprovado por maioria, com 14 votos a favor da CDU, 6 votos contra do PS e 3 abstenções (1 do PSD e 2 do CDS/PP)***

*3 – Regulamento e Tabela de Taxas Municipais – aplicação da Lei n.º. 53-E/2006 de 29 de Dezembro*

***Aprovado por unanimidade, com 22 votos a favor (13 da CDU, 6 do PS, 1 do PSD e 2 do CDS/PP)***

*4 – Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Palmela*

***Aprovado por unanimidade, com 22 votos a favor (13 da CDU, 6 do PS, 1 do PSD e 2 do CDS/PP)***

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de costume.

Palmela, 09 de Abril de 2010

O Presidente da Assembleia Municipal

Victor Manuel Barrocas Borrego